



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
PROCURADORIA JURÍDICA

Capela do Alto, 19 de novembro de 2021

Ao

Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM

É o presente ofício para esclarecer que após análise pela Comissão do Concurso Público desta Prefeitura de Capela do Alto, foi deliberado que no edital de concurso público nº 02/2021, Guarda Municipal, referido edital e posterior retificação, deve ser retificado, aplicando-se a Lei Municipal nº 1.391/2007 e alterações ocorridas através da Lei Municipal nº 2.016/2020, na íntegra.

Portanto o Quadro dos requisitos constantes no item 1.2 do referido Edital deverá constar as seguintes informações.

Cód.	Emprego	Total de Vagas	Vagas PCD (*)	Escolaridade / Requisitos/ Carga Horária Semanal	Salário base (**) (R\$)
201	Guarda Civil Municipal – Fem.	2	-	Ensino Médio Completo, carteira de habilitação A e C ou superior /Ter idade mínima de 20 (vinte) anos e idade máxima de 50 (cinquenta) anos, Altura mínima de 1,60, e os demais requisitos previsto na Lei Municipal 1.391/2007 e alteração pela Lei Municipal nº 2.016/2020 /40 horas semanais ou plantão de 12x36h	1.652,46 + 30% periculosidade
202	Guarda Civil Municipal - Masc.	9	-	Ensino Médio Completo, carteira de habilitação A e C ou superior /Ter idade mínima de 20 (vinte) e idade máxima de 50 (cinquenta) anos, Altura mínima de 1,65, e os demais requisitos previsto na Lei Municipal 1.391/2007 e alteração pela Lei Municipal nº 2.016/2020 /40 horas semanais ou plantão de 12x36h	1.652,46 + 30% periculosidade



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PROCURADORIA JURÍDICA

Aproveitamos o ensejo para elevar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Comissão Fiscalizadora